



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.337 DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.16.....R\$ 20.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$ 20.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.369.....R\$ 20.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – 08.244.4007-2286

Ficha: nº.41.....R\$ 21.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 101.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186.....R\$ 101.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 101.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de março de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.